



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 080/2009 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre a disposição de servidor para a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola/SC”

EVANDRO ANTÔNIO FUZINATO, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição o servidor municipal CESAR SPEROTO, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, Lotado na Secretaria de Agricultura, nível CC – 03 do Grupo VII – Cargos em Comissão, CPF nº868040659-72, à disposição da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, com ônus a origem, para desenvolver atividades de Defesa Sanitária Animal no município de Serra Alta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2009.


EVANDRO ANTONIO FUZINATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

